

Sessão de Divulgação
PROGRAMAS de MOBILIDADE



para ano letivo 2025/2026

Programa da União Europeia para a educação, formação, juventude e desporto,
que assume como objetivos principais

- a promoção da aprendizagem em mobilidade na Europa
- o intercâmbio institucional e da cooperação entre instituições de ensino, empresas, organizações de juventude, autoridades locais e regionais e organizações não governamentais

As atividades de mobilidade visam

- ✓ expor os estudantes a diferentes visões, conhecimentos e métodos de ensino e investigação, bem como a práticas profissionais na sua área de estudo no contexto europeu e internacional;
- ✓ desenvolver competências transversais, como competências de comunicação, competências linguísticas, pensamento crítico, resolução de problemas, competências interculturais e competências de investigação;
- ✓ desenvolver competências orientadas para o futuro, como competências ecológicas e digitais, que lhes permitirão responder aos desafios do presente e do futuro;
- ✓ promover o desenvolvimento pessoal, nomeadamente a autoconfiança e a capacidade de adaptação a novas situações.

Mobilidade de estudantes para período de **ESTUDOS**

Mobilidade de estudantes para período de ESTUDOS

- O período pode ser um semestre ou um ano letivo e tem como objetivo possibilitar a realização de unidades curriculares numa instituição europeia.
- A **matrícula e o pagamento das propinas** efetuados na ESEPF são válidos para os estudos na instituição de destino, não havendo necessidade de qualquer matrícula adicional.
- Além do apoio financeiro do programa Erasmus+, durante o período de estudos no exterior e **por opção da ESEPF**, os estudantes **apenas pagarão 50% da propina mensal** na ESEPF.

Grupo 1 Países com um custo de vida mais elevado	Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Irlanda, Islândia, Itália, Listenstaine, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos, Suécia. Países terceiros não associados ao programa das regiões 13 e 14.
Grupo 2 Países com um custo de vida médio	Chéquia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Grécia, Letónia, Malta, Portugal.
Grupo 3 Países com um custo de vida mais baixo	Bulgária, Croácia, Hungria, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, Roménia, Sérvia, Turquia.

Mobilidade para um país com custo de vida mais elevado - 450 EUR por mês

Mobilidade para um país com custo de vida semelhante - 400 EUR por mês

Mobilidade para um país com custo de vida mais baixo - 350 EUR por mês

<p>Apoio à deslocação</p>	<p>Contribuição para as despesas de viagem dos participantes, do respetivo local de origem para o local da atividade e regresso.</p> <p>Em deslocações inferiores a 500 km, o participante viajará, regra geral, em meios de transporte com baixas emissões.</p> <p>Mecanismo de financiamento: contribuição para custos unitários.</p> <p>Regra de afetação: com base na distância a percorrer por participante/acompanhante. O candidato tem de indicar a distância entre o local de origem e o local onde se realiza a</p>	<p>Distâncias de viagem</p>	<p>Viagens ecológicas</p>	<p>Viagens não ecológicas</p>
		10 – 99 km	56 EUR	28 EUR
		100 – 499 km	285 EUR	211 EUR
		500 – 1999 km	417 EUR	309 EUR
		2000 – 2999 km	535 EUR	395 EUR

“Participantes com menos oportunidades” e definição do tipo de apoio

<https://esept.pt/wp-content/uploads/cric/Erasmus-2021-2027-Apoios.pdf>

Categorias de participantes com menos oportunidades / Tipo de apoio	Apoio à Inclusão (custos reais)	Top-up (adicional financeiro)	Mobilidade de curta duração (5-30 dias)
Deficiência Pessoas com incapacidades físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais.	X		X
Problemas de saúde Pessoas com doenças graves, doenças crónicas ou outra situação relacionada com a saúde física ou mental.	X		X
Obstáculos relacionados com os sistemas de ensino Estudantes ou recém-diplomados de áreas de estudo sub-representadas na IES, em atividades de mobilidade Desadequação da estrutura curricular, Estudante-trabalhador, Atletas de alta competição, Atletas profissionais			X
Obstáculos Sociais decorrentes de circunstâncias familiares Diferenciadas Família monoparental, filhos ou familiares a cargo, cuidadores, órfãos, pessoas institucionalizadas		X	X

Categorias de participantes com menos oportunidades / Tipo de apoio	Apoio à Inclusão (custos reais)	Top-up (adicional financeiro)	Mobilidade de curta duração(5-30 dias)
Obstáculos socioeconómicos Bolseiros do Estado, Pessoas com baixo / fraco nível de rendimentos.		X	
Diferenças Culturais/Discriminação Pessoas pertencentes a minorias, Refugiados, imigrantes, asilados, minorias étnicas, situações de discriminação associadas ao género, religião, crença, orientação sexual		X	
Obstáculos geográficos Pessoas que vivam em regiões remotas, rurais, em regiões periféricas/ultraperiféricas ou zonas urbanas problemáticas		X	

Mobilidade de estudante de longa duração de estudantes e recém-diplomados com menos oportunidades: montante adicional (*top-up amount*) ao montante base para apoio individual de **250 euros por mês**.

Ex: subvenção mensal + apoio deslocação + 50% propina mensal da ESEPF (+ 250 €/mês + bolsa DGES + 100 €/mês complemento da DGES), se aplicável.

Categorias de participantes com menos oportunidades	Documento(s) justificativo(s)
Deficiência Pessoas com incapacidades físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atestado/declaração médica; ▪ Documento oficial que confirme grau de deficiência ou incapacidade.
Problemas de saúde Pessoas com doenças graves, doenças crónicas ou outra situação relacionada com a saúde física ou mental.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atestado/declaração médica; ▪ Outro documento oficial que confirme problema de saúde.
Obstáculos relacionados com os sistemas de ensino Estudantes ou recém-diplomados de áreas de estudo sub-representadas, na entidade beneficiária, em atividades de mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Declaração da própria instituição; ▪ Declaração de entidade empregadora ▪ Declaração de clube e/ou federação desportiva; ▪ Contrato de trabalho e/ou recibo de vencimento;
Obstáculos Sociais decorrentes de circunstâncias familiares diferenciadas <i>Família monoparental, filhos ou familiares a cargo, cuidadores, órfãos, pessoas institucionalizadas</i>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Declaração das Finanças quanto ao agregado familiar (moradas fiscais) ou, excepcionalmente, declaração da Junta de Freguesia ▪ Declaração da Segurança Social quanto ao Estatuto de Cuidador Informal; ▪ Comprovativo da entidade de acolhimento (estudante institucionalizado)
Obstáculos socioeconómicos <i>Bolseiros do Estado, Pessoas com baixo/ fraco nível de rendimentos.</i>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Declaração que ateste estatuto de bolseiro SAS (da entidade beneficiária, da DGES).
Diferenças Culturais/Discriminação <i>Pessoas pertencentes a minorias, Refugiados, imigrantes, asilados, minorias étnicas, situações de discriminação associadas ao género, religião, crença, orientação sexual</i>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Autorização de Residência (SEF); ▪ Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres; ▪ Estatuto de refugiado / exilado / minoria étnica; ▪ Declaração de situações particulares, a avaliar caso-a-caso aplicado a <i>situações de discriminação</i>.

Instituições protocoladas disponíveis em

<https://esepf.pt/wp-content/uploads/cric/Documentos/Instituicoes-Protocoladas-Erasmus-2025-ESTUDANTES.pdf>

Mobilidade de estudantes para período de **ESTÁGIO** para **RECÉM-DIPLOMADOS**

- Diplomados têm que ser selecionados enquanto ainda estão matriculados no último ano (**finalistas**)
- O período de estágio tem duração **mínima de 2 meses e máxima de 12 meses.**
- Tem de ser realizado no ano seguinte ao da conclusão dos estudos
- O **estágio é antecipadamente estipulado** entre a ESEPF e a instituição/empresa de acolhimento.
- O **estágio é certificado** pela entidade em que foi realizado.

Grupo 1 Países com um custo de vida mais elevado	Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Irlanda, Islândia, Itália, Listenstaine, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos, Suécia. Países terceiros não associados ao programa das regiões 13 e 14.
Grupo 2 Países com um custo de vida médio	Chéquia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Grécia, Letónia, Malta, Portugal.
Grupo 3 Países com um custo de vida mais baixo	Bulgária, Croácia, Hungria, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, Roménia, Sérvia, Turquia.

Mobilidade para um país com custo de vida mais elevado - 600 EUR por mês

Mobilidade para um país com custo de vida semelhante - 550 EUR por mês

Mobilidade para um país com custo de vida mais baixo - 500 EUR por mês

CANDIDATURAS

- São participantes elegíveis os estudantes da ESEPF que, à data de início do programa de mobilidade e cumulativamente:
 - a. estejam inscritos num ciclo de estudos de licenciatura ou mestrado;
 - b. se encontrem em situação de propinas regularizada nos serviços financeiros

Processo de pré-candidatura

- Envio do formulário de pré-candidatura por **email** para cri@esepf.pt, disponível no site da ESEPF em
- <https://esepf.pt/wp-content/uploads/cric/CRIC.010.01-Formul%C3%A1rio-de-Pr%C3%A9-Candidatura-Mobilidade-Estudante.doc>

até 22 março de 2025

ESTUDANTES

[CRIC](#)

[Mobilidade INcoming](#)

[Students \(SMS\)](#)

[Teachers \(STA\)](#)

[Mobilidade OUTgoing](#)

[Estudantes](#)

[Staff \(STA e STT\)](#)

MOBILIDADE

[Download Erasmus Charter for Higher Education 2021-2027](#)

[Formulário de pré-candidatura](#)

[Pré-candidatura mobilidade estudante](#)

[Regulamentos](#)

[Regulamento do funcionamento dos programas de mobilidade estudante](#) (pdf seguro)

MOBILIDADE ERASMUS+

[Quando posso participar num programa de mobilidade Erasmus+?](#)

Para poderes participar num programa de mobilidade Erasmus+ tens, à data de início do programa de mobilidade e cumulativamente, de estar inscrito num ciclo de estudos de licenciatura – 3º semestre curricular ou posterior – ou mestrado e encontrares-te em situação de propinas regularizada nos serviços de tesouraria.

[Como posso candidatar-me a um programa de mobilidade Erasmus+?](#)

Todos os anos letivos, o Centro de Relações Institucionais e de Cooperação da ESEPF realiza sessões de informação, no início do 2º semestre, em que são explicados todos os procedimentos relacionados com um período de mobilidade Erasmus+ e onde também podes esclarecer todas as tuas questões sobre mobilidade.

Processo de seriação dos candidatos – Critérios:

- i) Aluno portador de deficiência;
- ii) N.º de ECTS obtido pelo candidato no ciclo de estudos;
- iii) Média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares efetuadas;
- iv) Oportunidade do candidato concorrer ao programa;
- v) Ordem de chegada da candidatura.

Procedimientos posteriores

- Divulgação dos resultados da seriação das candidaturas através do site da ESEPF
- Os estudantes deverão manifestar a aceitação ou a renúncia ao período de mobilidade.
 - A aceitação do período de mobilidade fica determinada mediante o preenchimento de formulário próprio.
- A ESEPF organizará os procedimentos de natureza pedagógica (competência do CRI e da Coordenação dos ciclos de estudos) e financeira (competência dos Serviços Administrativos e Financeiros) relacionados com a frequência do período de estudos numa instituição estrangeira.
- Informações adicionais: cri@esepf.pt

INTERNACIONAL COURSE
Semestre Internacional em Freiburg

BUILDING TRANSFORMATIVE AND SUSTAINABLE SOCIETIES

30 ECTS
Autumn 2025

Building transformative and sustainable societies

International course
for social and educational
professions autumn 2025

In autumn 2025, the Protestant University of Applied Sciences Freiburg (EH Freiburg to us) offers again an one-semester course in English (30 ECTS) for incoming students from partner universities (Bachelor level).





Programme

—
www.eh-freiburg.de/english

Theoretical reflections and discussions

(elective seminars – 4 or 5 seminars must be chosen):

1. Childhood and youth in international comparison (3 ECTS)
2. Counselling and empowerment within the context of racism and right-wing extremism (3 ECTS)
3. Transitions and networking in the education sectors (3 ECTS)
4. Transformative education (3 ECTS)
5. Experience of hope, waiting and uncertainty in the context of migration (3 ECTS)
6. Transforming societies in the perspectives of sustainability and social justice. (3 ECTS)

Method workshops

(at least 1 workshop must be chosen – 3-9 ECTS):

7. Workshop in media- or art-education (6 ECTS)
8. Motivational interviewing (3 ECTS)

Study-Project

(compulsory - 8 ECTS):

9. Local development and international cooperation (8 ECTS)

Practical observation

(compulsory - 3 ECTS):

10. Field placement in a social or educational institution (3 ECTS)

Application / nomination deadline:
30th of April 2025

Application requirements:

- Nomination by the International Office of the home university
- Existence of a valid partnership agreement between both universities
- Proof of CEFR level B2 in English

Application details:

<https://www.eh-freiburg.de/study-offer>

Beginning of lectures in the autumn semester
2025/26: 29th of September 2025

End of lectures in the autumn semester
2025/26: 23rd of January 2026

Sessão de Divulgação
PROGRAMAS de MOBILIDADE



para ano letivo 2025/2026